



II - INCLUIR a servidora **FRANCISCA BARBOZA GOMES** como membro da referida Comissão, a contar de **16 de agosto de 2022**, atribuindo-lhe, a título de remuneração, o valor correspondente ao **nível III**, do anexo único da Portaria nº 2.080, de 11 de julho de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO LOTE (GRUPO) E POR ITENS**.

Pregão Eletrônico nº 065/2022

Processo Administrativo nº. 2022/00003593-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia **09/09/2022**, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia **22/09/2022**, às **10h00** (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 02 de setembro de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 229/2022 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 044/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000028403-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-EPP**.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de forma continuada dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo Splits, da central de condicionadores de ar**, composta por dois Chillers Hitachi, RCU22008SAZ, 220V, 3F, 60Hz, fan coils, circuitos de água, gás e ar localizado no edifício sede do Tribunal de Justiça do Amazonas e do sistema de ar condicionado tipo Multi Split com tecnologia Inverter Fluxo de Refrigerante Variável marca LG, para atendimento do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, todos abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 045/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3386, Caderno Administrativo, em 19/08/2022, à pág. 10, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: O valor estimado global do presente contrato, para o período de sua vigência, **é de R\$ 1.197.117,76 (um milhão, cento e noventa e sete mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos)**, correspondendo aos valores mensais estimados de R\$ 86.478,33 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e de R\$ 9.377,80 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para os serviços sob demanda; e o valor anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para eventual reposição de peças, sob demanda.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a **manutenção preventiva e corretiva** do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0002170**, de 30/08/2022, no valor de R\$ 345.913,32 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos). As despesas com os **serviços sob demanda** para manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0002173**, de 30/08/2022, no valor de R\$ 3.125,92 (três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). As despesas com o **fornecimento de peças sobressalentes sob demanda** utilizadas na manutenção preventiva e corretiva serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2022NE0002174**, de 30/08/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses, a contar de 03/10/2022**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 1º de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 230/2022 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2021 – FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000025490-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 038/2021-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 levada a efeito em 1º de julho de 2022 a 30 de abril de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM) e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas do Amazonas (SINDICARGAS/AM).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 68.038,58 (sessenta e oito mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de julho a 17 de outubro de 2022.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, será custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de modernização e reaparelhamento do poder judiciário estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0002216, de 31/08/2022, no valor de R\$ 68.038,58 (sessenta e oito mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), créditos referentes ao exercício correspondente.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 038/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2021.

Manaus/AM, 02 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 227/2022 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2022-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000009157-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

5.OBJETO: O presente **ACORDO** tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes para viabilizar no **TJRO** a adoção de métodos, procedimentos, sistemas, ferramentas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando à eficiência na área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxo de trabalho, expedientes e documentos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e demais legislações correlatas.

7.DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá **vigência de 60 (sessenta) meses**, contados a partir da data da última assinatura pelos partícipes, podendo ser renovado no interesse dos convenentes.

Manaus/AM, 31 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas